**RELATÓRIO DE ATIVIDADES**

**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – GESTÃO 2021/2024**

**ANO 2024**

**1. APRESENTAÇÃO**

O presente documento tem por objetivo apresentar o relatório de atividades do ano 2024 do Conselho de Administração do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Taió-SC.

**2. DA COMPETÊNCIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

A competência do Conselho de Administração encontra-se definida no artigo 156 da Lei Municipal nº 3.625/2012, conforme segue abaixo:

I - aprovar e alterar o seu próprio regimento;

II - estabelecer a estrutura técnico-administrativa do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Taió (SC) - TAIÓPREV, podendo, se necessário, contratar entidades independentes legalmente habilitadas;

III - aprovar a política e diretrizes de investimentos dos recursos do TAIÓPREV, a serem aplicados de acordo com os critérios estabelecidos pelo Conselho Monetário Nacional, pelas normas do Ministério da Previdência e por esta Lei, observados os estudos atuariais apresentados ao Conselho de Administração, de modo a garantir o equilíbrio financeiro e atuarial do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Taió (SC) - RPPS TAIÓ;

IV - acompanhar e avaliar a gestão operacional, econômica e financeira dos recursos, bem como os ganhos sociais e os resultados alcançados pelos programas executados pelo TAIÓPREV;

V - apreciar e aprovar a programação anual e plurianual do TAIÓPREV;

VI - participar, acompanhar e avaliar sistematicamente a gestão econômica e financeira dos recursos;

VII - deliberar sobre a aceitação de doações, cessões de direitos e legados, quando onerados por encargos;

VIII - determinar a realização de inspeções e auditorias;

IX - acompanhar e apreciar, através de relatórios gerenciais por ele definidos, a execução dos planos, programas e orçamentos previdenciários do TAIÓPREV;

X - apreciar e aprovar propostas de alteração da política previdenciária do Município;

XI - apreciar e aprovar as propostas orçamentárias do TAIÓPREV;

XII - autorizar a contratação de auditores independentes;

XIII - pronunciar-se quanto às contas prestadas pelo gestor do TAIÓPREV, podendo, se julgar necessário, solicitar o apoio da Auditoria-Geral do Município ou autorizar a contratação de empresa de auditoria externa para aprofundamento dos exames;

XIV - adotar as providências cabíveis para a correção de atos e fatos, decorrentes de gestão, que prejudiquem o desempenho e o cumprimento das finalidades do TAIÓPREV;

XV - fixar, em casos especiais, os valores máximos para pagamento a segurados ou pensionistas de créditos relativos a diferenças de proventos originadas de reestruturação de cargos ou salários ou acumuladas em razão de litígio, acima dos quais será ouvida, obrigatoriamente, a Procuradoria Geral do Município;

XVI - autorizar, excepcionalmente, o parcelamento de débitos previdenciários devidos ao TAIÓPREV, inclusive quando decorrentes de inadimplência pelo não recolhimento das contribuições previdenciárias, em conformidade com as normas emanadas pelo Ministério da Previdência Social.

XVII - autorizar a contratação de empresas especializadas para a realização de estudos atuariais;

XVIII - aprovar a contratação de assessoria ou consultoria técnica e financeira para assessoramento na gestão do TAIÓPREV, na forma do art. 175 desta Lei, bem como a celebração de contratos, convênios, acordos e ajustes que impliquem, direta ou indiretamente, o comprometimento de bens patrimoniais do TAIÓPREV;

XIX - autorizar a aquisição, a alienação e o gravame bens móveis ou imóveis integrantes do patrimônio do TAIÓPREV;

XX - fixar as normas de atuação da Diretoria Executiva;

XXI - rever, quando necessário, a legalidade dos atos da Diretoria Executiva;

XXII - dirimir dúvida quanto à aplicação das normas regulamentares relativas ao TAIÓPREV, nas matérias de sua competência e,

XXIII - exercer outras atividades correlatas.

§ 1º Sem prejuízo da competência estabelecida no inciso XXI, deste artigo, o Conselho de Administração poderá determinar, a qualquer tempo, a contratação de peritos para a realização de estudos econômicos e financeiros, revisões atuariais, inspeções, auditorias ou tomada de conta, observada as normas de licitação em vigor.

**3. COMPOSIÇÃO DO CONSELHO**

A atual composição do Conselho de Administração foi nomeada pelo Prefeito Municipal através do Decreto nº 7.421 de 07 de junho de 2021, e alterada pelo Decreto nº 8.304 de 25 de maio de 2023 e conta com os seguintes membros:

**Membros Representantes do Poder Executivo:**

Elves Johny Schreiber e Cristiana Sandri de Souza

Daniele Leitzke da Silva e Maura Alves de Melo

Simão Seleme Neto e João Ricardo Mees

**Membros Representantes do Poder Legislativo**

Wanderlei Salvador e Silvio Bonin Junior

**Membros Representantes dos Servidores Ativos**

Dirceu Roberto Willwock e Irinéia de Lurdes Cardoso Baldessar

Márcio Farias e Tatiane Gonçalves Herrera

**Membros Representantes dos Servidores Inativos e Pensionistas**

Sara Guiomar Bronneman e Wera Lucia Pacher Schmitz

**4. REUNIÕES E PRINCIPAIS DELIBERAÇÕES DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

O Conselho reuniu-se em 11 (onze) reuniões ordinárias, 1 (uma) reunião extraordinária e 1 (uma) reunião conjunta com o Conselho Fiscal e Comitê de Investimentos.

Seguem abaixo as principais deliberações do Conselho de Administração no decorrer do ano 2024:

* Aprovação do Relatório de Gestão (Governança Corporativa) 2024 – Exercício 2023;
* Aprovação do Plano de Ação 2024;
* Aprovação plano de capacitação 2024;
* Aprovação das alocações e decisões de investimentos do comitê de investimentos de todo o ano 2023;
* Aprovação do Regimento Interno do Comitê de Investimentos;
* Aprovação do Limite de Alçadas do Comitê de Investimentos;
* Aprovação do Programa de Preparação para Aposentadoria e Pós Aposentadoria;
* Elaboração do plano de trabalho 2024;
* Deliberação para participação no 6º Congresso Brasileiro de Investimentos dos RPPS da ABIPEM em Florianópolis;
* Acompanhamento mensal do Plano de Trabalho do Conselho de Administração e do Plano de Ação do TAIÓPREV;
* Aprovação do Código de Ética do TAIÓPREV;
* Aprovação da Política de Segurança da Informação;
* Aprovação do Relatório de Gestão 2023 – IN20;
* Deliberação pela adesão à regulamentação do Município de Taió sobre a nova lei de licitação e também a designação do agente de contratação, gestor de contrato e fiscal de contrato do TAIÓPREV;
* Aprovação da alteração na Lei nº 3.625/12;
* Reprovada a alteração do valor de Jeton dos Conselheiros;
* Aprovação da atualização e elaboração de novas Manualizações e mapeamentos de atividades do TAIÓPREV;
* Autorização para participação no 57° Congresso Nacional da ABIPEM de RPPS em Belém/PA;
* Aprovação do ALM;
* Participação do Presidente na Audiência Pública referente aos dados do ano 2023;
* Acompanhamento e aprovação mensal dos investimentos realizados pelo comitê de investimentos e da aderência à política de investimentos;
* Atualização do Regimento Interno do Conselho de Administração;
* Autorização de prorrogação do contrato para realização da avaliação atuarial 2025;
* Autorização de participação de membros do comitê na XP Expert e Diligências às Instituições Financeiras em São Paulo.
* Aprovação da LOA E LDO para 2025;
* Autorização para participação no 12º Congresso Brasileiro de Conselheiros de RPPS’s
* Aprovação da Política de Investimentos 2025;
* Aprovação do Relatório de Avaliação Atuarial e do Demonstrativo de Resultado de Avaliação Atuarial – DRAA, com posterior encaminhamento de projeto de Lei para o Prefeito para atualização do Plano de Amortização e reconhecimento do novo déficit atuarial;

**4. CAPACITAÇÃO**

No decorrer do ano alguns Conselheiros participaram de capacitações, dentre as quais podemos destacar:

* Participação no 12º Congresso Brasileiro de Conselheiros de RPPS’s;
* Participação de forma online do curso oferecido pela SMI Educação e Dolar Educação para certificação profissional de conselheiros.
* Participação de forma presencial de capacitação sobre certificação promovidos pela ASSIMPASC em Balneário Camboriú.

**5. TRANSPARÊNCIA**

Todas as atas das reuniões do Conselho de Administração são publicadas no site oficial do TAIÓPREV no link: <https://taioprev.sc.gov.br/1-2-2-atas/>

E o calendário de reuniões encontra-se publicado em: [https://taioprev.sc.gov.br/wp-content/uploads/2022/02/calendario.pdf](https://taioprev.sc.gov.br/1-2-4-membros-calendario-de-reunioes/)

**6. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Durante o ano de 2024 o Conselho conseguiu manter seu ritmo de trabalho, sendo atuante em suas atribuições e apresentando bons resultados.

O conselho orgulha-se em ter colaborado de forma eficiente para atender as exigências necessárias para o cumprimento das legislações, bem como para alteração do nível I para o nível II da certificação profissional do TAIÓPREV no Pró-Gestão, e ainda em receber a premiação em Destaque Brasil de Responsabilidade Previdenciária, Prêmio Destaque Brasil de Governança Previdenciária e o Prêmio Destaque Brasil de Investimentos.

Além disso o conselho de administração encerra o ano de 2024 com 09 conselheiros certificados no nível básico da certificação CP RPPS CODEL I.

Mantivemos o acompanhamento constante dos investimentos através de nossa representante junto ao Comitê de Investimento e análise mensal de relatórios e documentos que comprovem a aderência à política de Investimentos.

Além disso, auxiliamos a Diretoria quanto à cobrança efetiva dos repasses previdenciários pelo Município e demais entidades.

Reiteramos aqui nosso compromisso com os segurados e demais interessados em prestar contas de nossas atividades através deste relatório, e também nos colocamos a disposição pessoalmente para esclarecimentos de quaisquer dúvidas dos segurados.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Márcio Farias

Presidente do Conselho de Administração